



ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA OITO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA SALA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, CRISTINA YOSHIE TAKEITI E OTNIEL FREITAS SILVA. OS PROFESSORES ELLEN MAYRA E VICTOR AUGUSTUS MARIN JUSTIFICARAM AUSÊNCIA. OS PROFESSORES FELIPE OLIVEIRA E MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA ESTÃO EM LICENÇA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCANDO PARA APRECIÇÃO PEDIDOS DE INCLUSÃO DE PAUTA: APROVAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DEFESA DISSERTAÇÃO DA ALUNA VIVIAN MOIA E SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA LANA DE SOUZA ROSA. APROVADOS POR UNANIMIDADE. A PAUTA, COM AS INCLUSÕES, É COLOCADA PARA APRECIÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE E A MESMA SEGUE EM ANEXO; SÃO FEITAS AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:

ÍTEM 1 – QUADRO DE DISCIPLINAS 2016/2 – A COORDENADORA INFORMA, QUE AS DISCIPLINAS ASPECTOS QUÍMICOS E FISIOLÓGICOS DAS VITAMINAS E NUTRACÊUTICOS EM BIOLOGIA MOLECULAR, OBRIGATORIAMENTE DEVEM SER OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2016, PARA ATENDER O ESTABELECIDO EM SE OFERTAR TODAS AS DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO PARA TODOS OS ALUNOS. OS PROFESSORES MINISTRANTES, RESPECTIVAMENTE PROF FELIPE E RICARDO, JÁ SE PROPUSERAM A OFERTÁ-LAS. ASSIM FICA ESTABELECIDO QUE ALÉM DESTAS DISCIPLINAS, SERÃO AINDA OFERECIDAS PARA O CURSO DE MESTRADO SEMINÁRIO II E ESTÁGIO DOCÊNCIA. PARA O CURSO DE DOUTORADO A COORDENADORA PROPÕE OFERTAR A DISCIPLINA DEBATES EM TEMAS ATUAIS, SUGERINDO CONVIDAR PALESTRANTES CONTABILIZANDO AS 45 HORAS. O COLEGIADO APROVA. FICA ESTABELECIDO QUE ATÉ A DATA DE 15 DE JULHO O QUADRO COM AS DISCIPLINAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2016, SERÁ DISPONIBILIZADO, DEVENDO O MESMO CONTER TODA A PROGRAMAÇÃO DO SEMESTRE.

ITEM 2 - APROVAÇÃO BANCA EXAMINADORA DEFESA DISSERTAÇÃO ALUNO NEWTON TAKESHI OKUNO – A COORDENADORA APRESENTA A COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ALUNO NEWTON TAKESHI OKUNO. TITULARES: MIRIAN RIBEIRO LEITE MOURA (UFRJ); MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ (PPGAN). SUPLENTES: TATIANA ROZENTAL BURDMAN (FIOCRUZ); MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA (PPGAN). APROVADO POR UNANIMIDADE. **ITEM 3 - COMPOSIÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DE PROJETOS DOS CURSOS DO PPGAN** – A COORDENADORA INFORMA QUE NO REGIMENTO DO PPGAN ESTÁ ESTABELECIDO NO ARTIGO 41 PARÁGRAFOS 3º E 5º (SENDO



CORRETO 4º) A COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS DE TESE DE DOUTORADO E DISSERTAÇÃO DE MESTRADO. PROPÕE AO COLEGIADO QUE OBRIGATORIAMENTE SEJA MANTIDO O MESMO PADRÃO NA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS DOS PROJETOS DE DOUTORADO E MESTRADO. COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE.

ITEM 4 - NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE PROJETOS, DISSERTAÇÃO OU TESES DO PPGAN – A COORDENADORA

APRESENTA PROPOSTA DE NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA DE TESE, DISSERTAÇÃO OU PROJETOS. O COLEGIADO APRECIA FAZENDO ALTERAÇÕES. O DOCUMENTO APROVADO POR UNANIMIDADE SEGUE EM ANEXO. **ÍTEM 5 -**

III SIAN – INDICAÇÃO PALESTRANTES MESAS REDONDAS E PALESTRA TÉCNICA – OS PROFESSORES CRISTINA E ÉDIRA INFORMAM QUANTO AS

MESAS REDONDAS QUE ESTÃO ORGANIZANDO PARA O III SIAN. ASSIM JÁ FORAM CONFIRMADAS AS INDICAÇÕES DOS SEGUINTE PALESTRANTES:

MESA 1 - MANUELA PINTADO (UNIVERSIDADE DO PORTO); MORSYLEIDE DE FREITAS ROSA (EMBRAPA/FORTALEZA). PALESTRA TÉCNICA 1 -

DANONE – DIVISÃO BABY FOODS; MESA 3 - CAROLINE MELLINGER SILVA E MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA; MESA 4 - ANDERSON JUNGER

TEODORO E MANUELA PENTEADO. PALESTRA – OSCAR DIAZ. A PROFESSORA ÉDIRA SUGERE QUE OS PALESTRANTES INTERNACIONAIS

PARTICIPEM DA COMISSÃO EXAMINADORA DOS TRABALHOS, TANTO ORAL QUANTO POSTER. FICA ESTABELECIDO QUE OS PALESTRANTES

INTERNACIONAIS RECEBAM O CONVITE DE PARTICIPAÇÃO EMITIDO PELA COORDENAÇÃO. A PROFESSORA CRISTINA FICARÁ A CARGO DE

FORMALIZAR O CONVITE PARA A DRA CAROLINE. **ÍTEM 6 - III SIAN -**

INDICAÇÃO MINI CURSOS – A COORDENAÇÃO SUGERE QUE OS PALESTRANTES INTERNACIONAIS POSSAM MINISTRAR MINI CURSO DE 15

HORAS, QUE SERÃO CONSIDERADOS COMO DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAIS I. O COLEGIADO APROVA. **ÍTEM 7 - III SIAN – APROVAÇÃO**

ESTRUTURA SITE E FOLDER – A COORDENADORA APRESENTA O SITE E MATERIAL GRÁFICO UTILIZADO NO II SIAN. O COLEGIADO DECIDE MANTER

O PADRÃO GRÁFICO APLICADO NO II SIAN, PROMOVENDO A SUBSTITUIÇÃO DA FOTO DO PRÉDIO DA REITORIA NO SITE. **ÍTEM 8 - III**

SIAN - INDICAÇÃO EMPRESA DE APOIO DIGITAL – A COORDENADORA INFORMA QUE FEZ CONTATO COM EMPRESA ESTABELECIDADA NO RIO DE

JANEIRO, QUE TEM EXPERIÊNCIA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DA NUTRIÇÃO, A REFERIDA EMPRESA REALIZOU O EVENTO DA

SEMANA DE NUTRIÇÃO QUE ACONTECEU NA ESCOLA. SUGERE QUE SEJA APRESENTADA UMA PROPOSTA DE SERVIÇO DESTA PARA APRECIAÇÃO

DO COLEGIADO NA PRÓXIMA REUNIÃO. INFORMA AINDA QUE UMA EX-ALUNA DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, RESPONSÁVEL PELO DE SETOR DE

NUTRIÇÃO DO SENAC TEM INTERESSE EM PROPOR AO SENAC APOIO AO Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



EVENTO, PODENDO SER PAGO PASSAGEM E DIÁRIA DE PALESTRANTES, BEM COMO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE LOGÍSTICA. A COORDENAÇÃO PROPÕE QUE SEJÁ SOLICITADO APOIO AO SENAC, TENDO COMO CONTRAPARTIDA COLOCAÇÃO DE STAND COM APRESENTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS. O COLEGIADO APROVA. FICA ACORDADO QUE NA PRÓXIMA REUNIÃO A COORDENADORA TRARÁ AS PROPOSTAS DE APOIO DAS EMPRESAS. **ITEM 9 - APROVAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DEFESA DISSERTAÇÃO ALUNA MARIANA FERNANDES DE ALMEIDA** - A COORDENADORA APRESENTA A COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ALUNA MARIANA FERNANDES DE ALMEIDA. TITULARES: TATIANA SALDANHA (UFRRJ); RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA (PPGAN). SUPLENTES: LUCIANA HELENA MAIA PORTE (UFRRJ); ELLEN MAYRA (PPGAN). APROVADO POR UNANIMIDADE. **ÍTEM 10 - APROVAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DEFESA DISSERTAÇÃO ALUNA MÁRCIA CORREA DE CARVALHO** - A COORDENADORA APRESENTA A COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ALUNA MÁRCIA CORREA DE CARVALHO. TITULARES: FLÁVIO DE SOUZA NEVES CARDOSO (UNIRIO); LUCIA MARIA JAEGER DE CARVALHO (UFRJ). SUPLENTES: RENATA RANGEL GUIMARÃES (UERJ); MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA (PPGAN). APROVADO POR UNANIMIDADE. **ÍTEM 11 - APROVAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DEFESA DISSERTAÇÃO ALUNA IZABELA ALVES GOMES** - A COORDENADORA APRESENTA A COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ALUNA IZABELA ALVES GOMES. TITULARES: LOURDES MARIA PESSOA MASSON (IFRRJ/RJ); VALÉRIA SALDANHA BEZERRA (EMBRAPA AMAPÁ). SUPLENTES: FLÁVIA DOS SANTOS GOMES (EMBRAPA/RJ); JULIANA CÔRTEZ (UNIRIO). APROVADO POR UNANIMIDADE. **ÍTEM 13 – APLICAÇÃO DA VERBA PROAP** – A COORDENADORA INFORMA QUE ATRAVÉS DO OFCIO CIRCULAR Nº 14/2016-CDS/CGSI/DPB/CAPES ENVIADO PELA PROPG, FOI REPASSADO O VALOR DE R\$ 8626,90 RELATIVO A VERBA PROAP AO PPGAN. CONSIDERANDO QUE O VALOR É PEQUENO, E QUE A DISTRIBUIÇÃO DO MESMO DE ACORDO COM AS FRAÇÕES ESTABELECIDAS POR ESTE COLEGIADO LEVARÁ A RECURSOS MÍNIMOS PARA CADA PESQUISADOR, A COORDENAÇÃO PROPÕE QUE A VERBA SEJA APLICADA EXCLUSIVAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO QUE PERMITA A DISPONIBILIZAÇÃO DO SITE DO PPGAN NOS IDIOMAS INGLÊS E ESPANHOL, JUSTIFICA TAL AÇÃO POR ENTENDER QUE ESTE FORMATO DE ACESSO AO SITE DO PPGAN FAVORECERÁ A AVALIAÇÃO DO PROGRAMA TANTO NA TRANSPARÊNCIA QUANTO NA INTERNACIONALIZAÇÃO. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. **ITEM 14 – APROVAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DEFESA DISSERTAÇÃO ALUNA VIVIAN MOIA** - A COORDENADORA APRESENTA A COMPOSIÇÃO DA



BANCA AVALIADORA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DA ALUNA VIVIAN MOIA. TITULARES: JOSÉ MARQUES DE BRITO NETO (ICB/UFRJ); ANDERSON JUNGER TEODORO (PPGAN). SUPLENTES: MÁRCIA CURY EL-CHEIKH (ICB/UFRJ); ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES (PPGAN). APROVADO POR UNANIMIDADE. **ITEM 15 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA LANA DE SOUZA ROSA** – A COORDENADORA APRESENTA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELO ORIENTADOR DA ALUNA LANA, PROFESSOR ANDERSON JUNGER TEODORO. O COLEGIADO, APÓS APRECIÇÃO, DECIDE PRORROGAR O PRAZO DE DEFESA DA ALUNA POR 60 DIAS, COM DEFESA ATÉ TRINTA DE SETEMBRO DO ANO CORRENTE, RESSALTANDO QUE A BOLSA DA REFERIDA ALUNA ESTARÁ SENDO SUBSTITUÍDA A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO. **ITEM 16 – ASSUNTOS GERAIS** – A COORDENADORA INFORMA QUE O PPGAN RECEBEU UMA COTA DE BOLSA DE MESTRADO DA PROPG QUE CONTEMPLA A SEGUNDA COLOCADA DO PROCESSO SELETIVO 2016. NÃO HÁ GARANTIA QUE BOLSAS DE COTAS DA PROPG PERMANEÇAM NO PROGRAMA, E ESTÁ AGUARDANDO INFORMAÇÕES DA PROPG QUANTO AOS CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DESTAS COTAS. INFORMA AINDA QUE NÃO HÁ RESPOSTA QUANTO AS COTAS DE BOLSAS SOLICITADAS PARA A FAPERJ. FICA DECIDIDO QUE A PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO SERÁ **20 DE JULHO ÀS 10 HORAS**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR É FEITA A LEITURA DA ATA, TENDO SIDO A MESMA APROVADA. EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.



Rio de Janeiro, 02 de Junho de 2016.

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade
Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de 08 de Junho às 10.00 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Quadro de disciplinas 2016/2
2. Aprovação banca examinadora defesa dissertação aluno Newton Takeshi Okuno
3. Composição de bancas examinadoras de projetos dos cursos do PPGAN
4. Normas para solicitação de prorrogação de defesa de projetos, dissertação ou teses do PPGAN.
5. III SIAN – indicação palestrantes mesas redondas e palestra técnica
6. III SIAN - Indicação mini cursos
7. III SIAN – Aprovação estrutura site e folder
8. III SIAN - Indicação empresa de apoio digital
9. Aprovação da banca examinadora defesa dissertação aluna Mariana Fernandes de Almeida
10. Aprovação da banca examinadora defesa dissertação aluna Márcia Correa de Carvalho
11. Aprovação de banca examinadora defesa dissertação aluna Izabela Alves Gomes
12. Aplicação verba PROAP
13. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS DEZ HORAS
NA DATA DE 08/06/2016 NA SALA 509 DA EN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ALEXANDRE PORTE	—
ANDERSON JUNGER TEODORO	—
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	<i>Cy.</i>
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	<i>[Signature]</i>
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	JUSTIFICADO
FELIPE OLIVEIRA	LICENÇA
LUÍS CLAUDIO CAMERON	—
MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	—
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	<i>Maria Koblitz</i>
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	AFASTAMENTO OFICIAL
OTNIEL FREITAS SILVA	<i>Otniel F!</i>
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	—
PAULO SÉRGIO MARCELLINI	—
VICTOR AUGUSTUS MARIN	Justificado



NORMAS PARA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE PROJETOS, DISSERTAÇÃO OU TESES DO PPGAN.

Normas aprovadas em reunião do colegiado do PPGAN realizada em 08 de Junho de 2016.

1º - Todo e qualquer pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese, dissertação ou projeto deve ser encaminhado à coordenação do PPGAN, que convocará reunião do Colegiado em até 5 dias úteis do recebimento da documentação para a apreciação.

2º - A solicitação de prorrogação deve ser encaminhada, com antecedência mínima de 15 dias do prazo regulamentar da defesa e em acordo com as normas estabelecidas pelo regimento do PPGAN, artigo 7º parágrafos 3º e 6º ou com a norma de defesa de projeto de dissertação ou tese.

3º - Obrigatoriamente deverão ser apresentados junto à solicitação de prorrogação os seguintes documentos:

- Resumo das atividades desenvolvidas até o momento da solicitação.
- Cronograma das atividades pendentes para a defesa.
- Previsão da data da defesa obedecendo as normas vigentes.